



PREFEITURA DE NAZÁRIA
DESENVOLVER PARA MUDAR

EXTRATO CONTRATUAL

CONTRATO Nº 01.1707/2020. DISPENSA Nº 01.1707/2020
FUNDAMENTO LEGAL: ART. 24, II DA LEI Nº 8.666 DE 1993 E MP 961/20.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CRIAÇÃO E VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS EDUCATIVAS PARA PREVENÇÃO DE COVID NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE NAZÁRIA-PI.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL NAZÁRIA (PI)
CONTRATADO: MOTTIVAX LTDA- ME CNPJ: 18.887.419/0001-72.
VALOR: R\$ 49.000,00 (QUARENTA E TRÊS MIL OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS).
ASSINATURA DO CONTRATO: 17/07/2020. VIGÊNCIA: 06 (SEIS) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PAJEU DO PIAUÍ-PI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº: 086/2020

REFERÊNCIA: CARTA CONVITE Nº: 002/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 0.010.000.1264/2020
FUNDAMENTO: CARTA CONVITE Nº: 001/2020 e Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
ESPÉCIE: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº: 086/2020, firmado entre o Município de Pajeú do Piauí-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Maria Ribeiro Antunes, s/n, Centro, Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, neste ato representado pelo Exmo. Sr. Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho, Prefeito Municipal e de outro lado a empresa NB PEREIRA CONSTRUÇÃO –EPP, inscrita no C.N.P.J Nº 28.341.992/0001-30 sediada na R. Bela, 545, centro – Marcos Parente -PI, Cep Nº 64.845-000 representada pelo Nildecio Benvindo Pereira, portador do RG: 3365940 SSP-PI, CPF:045.959.943-70.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a execução objeto a Contratação de empresa para recuperação de estrada vicinal, trecho compreendido entre sede do município ao assentamento brejinho, município de Pajeú do Piauí – PI, conforme especificações contidas no Projeto Básico e Edital e planilha orçamentária da contratada.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 299.698,19 (duzentos e noventa e nove mil seiscentos e noventa e oito reais e dezenove centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Elemento de Despesa: 4.4.90.51 e Fonte de Recurso: Fonte de Recursos: PRÓPRIO; Ministério da Economia; Plano de Ação: 0903-004269; ANO: 2020; Modalidade de Transferência: Especial; Programa: 0903).
PRazo DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 90 (noventa) dias
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 23 de julho de 2020.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 MESES
SIGNATÁRIOS: Pelo Município de Pajeú do Piauí-PI, C.N.P.J Nº: 01.612.602/0001-62, neste ato representado pela Exmo. Sr. Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho, Prefeito Municipal e pela empresa NB PEREIRA CONSTRUÇÃO –EPP, inscrita no C.N.P.J Nº 28.341.992/0001-30 sediada na R. Bela, 545, centro – Marcos Parente -PI, Cep Nº 64.845-000 representada pelo Nildecio Benvindo Pereira, portador do RG: 3365940 SSP-PI, CPF:045.959.943-70.

Pajeú do Piauí-PI, 23 de julho de 2020.

Dalvan Gonçalves de Moura Carvalho
Prefeito de Pajeú do Piauí-PI



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DOS MILAGRES-PI
EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL nº 005/2018. Termo Aditivo. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz dos Milagres. CONTRATADA: **SOCIETA PIAUI SERVIÇOS LTDA**, CNJP. nº 10.565.173/0001-00. OBJETO: Acréscimo de 25% ao valor do contrato firmado, com fulcro no artigo 65 Lei 8.666/93. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR ACRÉSCIMO: 9.840,00. ASSINATURA: 06/02/2020.

Santa Cruz dos Milagres (PI), 06 de fevereiro de 2020.

Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

ERRATA A RESOLUÇÃO Nº 001/2020, de 26 de maio de 2020, publicada no DOM nº IVLXXX, de 28 de maio de 2020 (Ref. a instituição de novo Regimento Interno da Câmara Municipal de Milton Brandão). ONDE SE LÊ: "no prazo de 10 (cinco) dias", no § 1º do art. 179 da Resolução nº 001/2020, LEIA-SE: "no prazo de 10 (dez) dias".

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Milton Brandão, Estado do Piauí, aos 22 (vinte e dois) dias do mês de julho de 2020 (dois mil e vinte) da era vulgar.

Francisco das Chagas Oreste Rodrigues de Castro
Francisco das Chagas Oreste Rodrigues de Castro.

-PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO-PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA
Av. São Gonçalo, s/n-centro. CEP: 64.993-000
CNPJ: CNPJ: 01.612.607/0001-95, Fone: 89-35610019



AVISO DE LICITAÇÃO
CARTA CONVITE Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 042/2020

A Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia – PI, por intermédio da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará abertura da licitação CARTA CONVITE Nº 001/2020, no dia **31/07/2020, às 10h30min**. Local: Avenida São Gonçalo s/n, Centro, São Gonçalo-PI, Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DE UM APRACA PÚBLICA CENTRAL NO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO GURGUÉIA-PI.** O edital poderá ser adquirido na Comissão Permanente de Licitação – CPL das 08:00h às 12:00h. Informações sede da Prefeitura.

São Gonçalo do Gurgueia - PI, 23 de JULHO de 2020.

LUANA CUSTODIO DA SILVA
Presidente CPL

Ciente: PAULO LUSTOSANOGUEIRA
Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Gurgueia-PI
Prefeito Municipal